

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

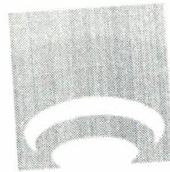
TERMO ADITIVO Nº 01
AO
AO CONTRATO Nº 66/2019

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, com sede na Rua Doutor Alcides Figueiredo, 7, CEP: 24.020.230 - CENTRO - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.649.800/0001-33, neste ato representada por seu sócio, Jorge Duarte Gomes, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 107175044 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.857.897-36 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 25/09/2019, contida nos processos EMUSA nº 510003767/2019, e com amparo no art. 38, parágrafo único, 57, §1º, I, ambos da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2019, firmado em 12/08/2019, que tem por objeto execução, pela CONTRATADA, para Contratação de empresa para a execução de obras de contenção de encosta na Rua Paulo Alberto, no bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003767/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO - Fica prorrogado por mais 01 (um) mês o prazo de vigência contratual a contar de 02/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Jorge Duarte Gomes
Sócio